



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA N.º 043 /2002

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que é necessário uniformizar procedimentos para o registro oficial de informações relativas à cerimônia de colação de grau;

CONSIDERANDO que, embora o registro realizado com recursos eletrônicos seja reconhecidamente mais ágil, torna-se imprescindível, por outro lado, manter, por razão de segurança e forma, os registros tradicionais, consistentes em atos oficiais manuscritos em livros próprios;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER que os registros dos atos oficiais de colação de grau sejam consignados de forma manuscrita, em livro de ata devidamente numerado e rubricado, especialmente reservado para esse efeito.

Art. 2º RECOMENDAR que as Unidades Acadêmicas observem, em caráter obrigatório, que a ata correspondente a cada colação de grau contenha a assinatura dos formandos que compareceram ao ato e das autoridades presentes à solenidade.

Art. 3º DISPOR que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em 7 de novembro de 2002.

BRUCE PATRICK OSBORNE
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Recebi em: 12/11/02
Hafiz
12.11.02
Cuby